

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2024 – SEEC

(Processo SEI-GDF nº 04033-00006999/2024-78)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC/DF, por intermédio da Comissão Especial de Alienação, designada pela [Portaria nº 381, de 24 de maio de 2024](#), publicada no DODF nº 104, pág. 26, de 4 de junho de 2024, com fundamento na [Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e suas alterações; [Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994](#), e suas alterações; e [Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932](#), e suas alterações, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, a cargo do Leiloeiro Público Oficial José Luiz Pereira Vizeu, regularmente matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 37, em conformidade com o termo de credenciamento nº 1/2019-SEEC, originado no Processo SEI nº 04033-0000927/2023-36, para a alienação de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos de propriedade do Distrito Federal, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do presente Edital.

1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1 O leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônico no dia **18/10/2024** a partir das 9h (horário de Brasília-DF) no seguinte endereço eletrônico: www.flexleiloes.com.br.

1.2 O leilão estará aberto para lances prévios com no mínimo 5 dias da data designada para o certame.

2 DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

2.1 Os bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos oficiais oriundos do patrimônio do Distrito Federal a serem leiloados constituem lotes, constantes do catálogo denominado ANEXO I deste edital, podendo ser examinados no local, data e horários indicados no item 3.

2.2 Os bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos do patrimônio do Distrito Federal serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a toda a sua documentação.

2.3 Os lotes de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos oficiais serão descritos um a um, contendo o número do lote, a sua descrição sucinta e o valor mínimo de arrematação.

3 DA DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 Os bens encontram-se em exposição e à disposição dos interessados para visitação do dia **15/10/2024 ao dia 17/10/2024**, das 9h às 11h e de 14h às 16h, em dias úteis, nos seguintes endereços:

- Lotes nºs 1 a 182 (formados por veículos diversos, carrocerias, tanques de água entre outros); lotes de 213 a 239 (formados por bens inservíveis diversos). Todos são bens móveis inservíveis/ociosos, localizados no Centro de Logística do Distrito Federal (antigo DT - Diretoria de Gestão da Frota), no SGON Quadra 5 Lote 23 - Asa Norte - Brasília/DF. Telefones: (61) 2099- 3062, (61) 20993063 e (61) 2099-3064 (ponto de referência – em frente à TCB);

- Lotes nºs 183 a 212 (formados por veículos diversos, pá carregadoras, tanques de águas entre outros), localizados na NOVACAP, Setor de Áreas Públicas, Lote B S/n SIA Sul - Guará, Brasília - DF, CEP: 71.215-000;

- Lote nº 253 (formado por 2 caldeiras, gerador, 3 reservatórios de água e equipamentos acessórios inservíveis/ociosos), localizados no Hospital da Região Leste - HRL (antigo Hospital Regional do Paranoá, conforme doc. SEI/GDF 145111972 - Relatório Técnico [https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w... 1 of 5 31/07/2024, 09:06 Paranoá](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...)), sala de caldeira na área especial Quadra 2, Conjunto K - Lote 1, Paranoá, CEP: 71.570-130 – Brasília/DF;

- Lotes nºs 240 a 252 (formados por bens móveis inservíveis/ociosos), localizados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no SIA SGAP, Lote 6, Bloco G – Parque de Apoio da SES (ponto de referência – Rua da Caesb), cel/whatsapp: (61) 98409-6197 e (61) 98360-6464;

- Lotes nºs 254 a 264 (formados por bens móveis inservíveis/ociosos), localizados na Secretaria de Estado de Educação - SEE, no SIA SAP Área Especial, Lote E, Unidade 3 – Brasília/DF – Depósito de Bens Inservíveis (ponto de referência – Rua da CEB), Telefone: (61) 3901-6088; e

- Lote nº 265 (formado por cadeiras e carteiras escolares inservíveis/ociosas), localizado no Centro de Vivência, no STRC, TRECHO 3, ETR 3/4 – Área Especial 1, Brasília DF (ponto de referência – em frente à Mitral).

3.2 Durante o período de visitação, será permitida apenas a avaliação visual da parte externa do lote, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.3 Somente será permitida a entrada nos locais de visitação de bens, pessoas que estejam trajando calça, saia ou vestido condizentes com o ambiente, calçado fechado e camisa com manga, não sendo ainda permitida a entrada de pessoas fora do horário de visitação e que estejam com capacete, mochilas ou similares, com animais (exceto cães-guias) e nem pessoas armadas, salvo os agentes públicos que apresentem o devido porte de armas.

3.4 Não haverá visitação dos bens no dia do leilão.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas ou físicas, maiores de idade ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que devidamente representados por instrumento público ou particular de mandato.

4.2 Não poderão participar deste leilão os servidores da SEEC/DF, consoante o estabelecido no art. 14, inciso IV, da [Lei nº. 14.133, de 2021](#).

5 DOS BENS E DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

5.1 Os bens relacionados no ANEXO I serão leiloados nas condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo à SEEC/DF ou ao leiloeiro a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, não sendo cabível escusa de pagamento ou desistência da arrematação, sob a alegação de que o bem arrematado não estava nas condições que se imaginava ou não corresponde aos dados informados, inclusive quanto à descrição de marcas/fabricantes/modelos, encargos eventualmente incidentes (tributários ou não), assim como quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, quantidades, procedência ou especificação.

5.2 As imagens relacionadas aos lotes e visualizadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou suas características de modo que não gerarão aos participantes qualquer direito a indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação errônea dos lotes.

5.3 As vendas serão efetuadas à **vista** a quem oferecer **MAIOR LANCE**, não inferior ao preço mínimo estipulado pela SEEC/DF.

5.4 Ao valor do lance vencedor, será acrescido 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro, além de ICMS, de acordo com a legislação em vigor.

5.5 É de exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros quanto à confecção dos catálogos. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do pregão quanto a divergências entre o conteúdo dos catálogos e os bens leiloados.

5.6 A arrematação dos bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos oficiais será confirmada após a homologação do leilão pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

6 DO CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

6.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do leilão, em dias úteis, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação. **A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

6.2 Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, seguir as orientações e solicitações da página do leiloeiro para autenticação do cadastro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos documentos solicitados por e-mail e o Contrato de Participação em Leilão On-line com reconhecimento de firma da assinatura em cartório juntamente com CPF, RG e comprovante de endereço. O envio dos documentos exigidos para habilitação do cadastro por parte do Leiloeiro deverá ocorrer exclusivamente até o dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira), o qual possibilitará a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2.1 Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de emancipação (se for o caso) e comprovante de endereço com CEP.

6.2.2 Pessoa Jurídica: CNPJ e contrato social (com última alteração, se houver) ou Requerimento Individual de Empresário. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), RG e CPF do representante legal.

6.2.3 Nos lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido): empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela [Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014](#), sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, em conformidade com os termos fixados na [Instrução nº 83, de 4 de maio de 2023](#), de modo que o leiloeiro oficial permita somente a participação de empresa devidamente autorizada junto aos órgãos executivos de trânsito das respectivas unidades federativas para fins de desmontagem de veículo automotor, na forma do § 3º do art. 2º da [Resolução Contran nº 611/2016](#). Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela [Lei nº 12.977, de 2014](#).

6.3 Os documentos citados neste item, poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original.

6.4 Maiores informações acerca do cadastro no sistema através do portal www.flexleiloes.com.br ou dos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e-mail contato@flexleiloes.com.br.

7 DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

7.1 O sistema estará disponível para recepção de lances ON LINE com no mínimo 5 dias de antecedência da data marcada para o leilão.

7.2 O Leiloeiro iniciará o leilão com fechamento de cada lote (um a um), em ordem crescente dos números de lote e a seu comando. O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.

7.3 Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Na sucessão de lances, a diferença de valor (incremento) seguirá um valor previamente definido pelo sistema do Leiloeiro.

7.4 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de quedas ou falhas no sistema, em equipamentos, tais como, na conexão de internet, linha telefônica, no funcionamento do computador, por incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas, quedas ou impossibilidades técnicas de seus próprios equipamentos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

8 DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

8.1 Após o encerramento do pregão, será enviado e-mail para o endereço eletrônico cadastrado pelo arrematante no sistema do leiloeiro. Esse e-mail conterá a relação do(s) lote(s) arrematado(s), incluindo o valor da arrematação, a comissão e o ICMS, bem como as instruções para pagamento.

8.2 As arrematações deverão ser pagas à vista no primeiro dia útil após o término do leilão, a saber, Segunda-Feira, 21 de outubro de 2024, por meio de transferência bancária (TED ou PIX). O pagamento deverá ser identificado com o número do lote arrematado e realizado na seguinte conta: Banco Bradesco (237), Agência: 2646-8, Conta Corrente: 5103-9, CPF 052.122.458-69 (José Luiz Pereira Vizeu), chave PIX 05212245869.

8.3 Os comprovantes de TED/PIX ou depósito deverão ser enviados para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br ou por WhatsApp - telefone (61) 99625-0219. As mercadorias serão liberadas no prazo previsto no item 9 somente mediante a confirmação do crédito na conta do Leiloeiro.

8.4 Não sendo efetuada a transferência ou o depósito do lance e da respectiva comissão no prazo estipulado, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato à SEEC/DF, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação e, se for o caso, convocação dos demais colocados na disputa, nos termos da [Lei nº. 14.133, de 2021](#), sem prejuízo das sanções de ordem civil e criminal contra o licitante faltoso.

9 DA ENTREGA DOS BENS, DAS NOTAS DE VENDA E OFÍCIO

9.1 Não havendo pendências de pagamento o arrematante ou seu procurador legalmente constituído deverá comparecer no Escritório do leiloeiro no endereço: no SRTC Sul, Trecho 2, Conjunto B, Lotes 02/03 – Guará, Distrito Federal, CEP 71225-522 (**de 9h às 12h e de 13h às 17h em dias úteis**), para retirada das notas de venda, ofício (em caso de veículos) dos bens arrematados, cuja entrega se dará somente a partir do dia 21/10/2024, devendo os bens serem retirados, em sua totalidade, em até 15 dias úteis contados da data de início da retirada da NOTA DE VENDA. Os arrematantes deverão apresentar os documentos necessários para sua identificação, sendo no caso de pessoa física o CPF e documento de identidade e no caso de pessoa jurídica o CNPJ e documentos pessoais (Com foto) do representante legal.

9.2 Os lotes serão entregues nos mesmos locais e horários de visitação.

9.3 Não haverá entrega dos bens no dia do leilão ou nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

9.4 Os lotes arrematados deverão ser retirados em sua totalidade, não sendo permitido ao arrematante realizar a retirada parcialmente. O não cumprimento dessa exigência, com a permanência de itens não retirados, será considerado abandono.

9.5 Não retirados os bens no prazo acima previsto, incidirá o arrematante nas penalidades previstas no presente edital.

9.6 Durante o procedimento de retirada não será permitido nenhum tipo de reparo nos veículos arrematados, como recarga de bateria tipo "chupeta", troca de bateria, troca e calibragem de pneus e outros, devendo o veículo ser removido no estado em que se encontra no menor tempo possível. No ato do carregamento, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área de depósito.

9.7 Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos com eventuais consertos, reparos, reposição e trocas de peças, bem como aqueles relativos à desmontagem e remontagem, à remoção, ao transporte, à regularização e transferência de propriedade dos bens arrematados.

10 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN

10.1 Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem do edital. O leiloeiro e a SEEC/DF não se responsabilizam por débitos de qualquer espécie no que tange à documentação vencida, multas de trânsito, recibo, IPVA, etc., sendo que os possíveis débitos existentes, divulgados ou não no catálogo e/ou no recibo de leilão, ficarão por exclusiva responsabilidade do arrematante.

10.2 Por ocasião da transferência do veículo junto ao Detran, o arrematante deverá efetuar o pagamento das taxas correspondentes ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), categoria, substituição, supressão e remarcação de chassi/motor/cor/etiqueta/airbag deflagrado/quantidade de eixos/recall pendente, quando necessário. Demais débitos que venham a incidir sobre o veículo após o leilão, inclusive eventuais multas de averbação, pontos na carteira de habilitação, resíduos de IPVA, Licenciamentos proporcionais ou ônus incidentes, que são cobrados após a transferência de propriedade junto ao DETRAN, serão de responsabilidade do arrematante.

10.3 Mediante o pagamento do Lote de forma integral ao Leiloeiro, com a devida apresentação da Nota de Venda, a SEEC/DF entregará aos arrematantes a documentação hábil para transferência de propriedade dos veículos no prazo de até 15 dias a contar da data do leilão. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação. Os veículos serão obrigatoriamente transferidos de propriedade para o arrematante referido na Nota de Arrematação. A segunda via da nota de arrematação somente será fornecida ao arrematante ou ao representante legal, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo cópia fiel da primeira via.

10.4 Os interessados e arrematantes deverão estar cientes de que a SEEC/DF não realizará qualquer comunicação ou envio de ofícios aos Departamentos de Trânsito de outros estados para fins de transferência de titularidade ou regularização dos veículos leiloados, sejam eles classificados como sucata ou em condições de circulação. A responsabilidade pelos procedimentos de transferência de propriedade ou regularização, incluindo comunicação, solicitação e execução da transferência para outros estados, recairá exclusivamente sobre o arrematante, sem qualquer intervenção ou responsabilidade da SEEC/DF ou do Leiloeiro.

10.5 Nos termos dos arts. 123 e 233 da [Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997](#) (Código de Trânsito Brasileiro), independentemente da existência de pendências, o arrematante de veículos possuirá o prazo de 30 dias a contar da arrematação para requerer aos respectivos órgãos executivos de trânsito a transferência de propriedade do bem, assim como a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo, sob pena de cometer falta grave, cumulada com multa.

10.6 Consoante o art. 27 do [Código de Trânsito Brasileiro](#) e demais disposições inerentes, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o arrematante/condutor deverá observar a existência de boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, além da regularização de documentação exigida pelos órgãos competentes.

11 DO ICMS

11.1 Cabe ao arrematante, contribuinte do ICMS, a emissão de Nota Fiscal de entrada de mercadoria arrematada em leilão promovido pelo Poder Público ([Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997](#) - RICMS, art. 84, II, "g").

12 DA ATA

12.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão de Leilão e pelo leiloeiro.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no art. 71, Inciso IV, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Alienação da SEEC/DF.

14.2 Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto art. 31 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e ao disposto no art. 335, da [Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941](#) (Código Penal Brasileiro), que tipifica o crime de impedimento, perturbação ou fraude de concorrência: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência."

14.3 Além disso, o Leiloeiro, autorizado com fé de oficial público (art. 19 do [Decreto nº 21.981, de 1932](#)), poderá declarar a inadimplência do arrematante devedor, na forma dos arts. 35 c/c 39 do [Decreto nº 21.981, de 1932](#), e 784, XII, da [Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015](#) (Código de Processo Civil), ficando o arrematante inadimplente ciente de que o Leiloeiro, em relação à comissão, emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o lance final dado e homologado, que instruirá a execução, juntamente com o presente edital e o comprovante de participação no certame.

14.4 Sem prejuízo das demais penalidades, o licitante ou arrematante faltoso ficará ainda sujeito à impossibilidade de participação em novos leilões públicos promovidos pela SEEC/DF, ou pelo leiloeiro, com a declaração de inidoneidade pelo prazo de até 2 anos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

14.5 Não retirados integralmente os bens arrematados no prazo fixado neste edital, será imputada ao arrematante multa em favor da SEEC/DF, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o total da arrematação do lote, desde o primeiro dia de atraso, até o quinto dia; ultrapassado o mencionado prazo e não paga a multa o arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluído na dívida ativa, a critério da SEEC/DF, e perderá os valores pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, com o perdimento dos bens que serão repassados aos demais interessados do leilão de acordo com a melhor oferta, sem que gere ao arrematante faltoso direitos à reclamação de espécie alguma.

15 DAS IMPUGNAÇÕES

15.1 Em qualquer fase desta licitação caberão recurso, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 164 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Especial de Alienação, até 3 dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no art. 164 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a administração, o licitante que não o fizer até 3 dias úteis antes da abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, consoante art. 164 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.5 Os recursos serão dirigidos à SEEC/DF, junto ao Presidente da Comissão Especial de Alienação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

15.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

15.7 Na contagem dos prazos serão excluídos o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na SEEC/DF.

16 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

16.1 Antes da retirada do bem alienado em um lote, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Alienação.

16.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do leiloeiro público oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A participação no leilão implica a aceitação irrevogável de todos os termos e condições no presente edital.

17.2 É proibido ao arrematante do lance vencedor, antes do pagamento e retirada dos bens do respectivo depósito, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes.

17.3 O arrematante é responsável pelo descarte ambientalmente adequado dos componentes não utilizados do material arrematado, conforme determinam a Política Nacional de Resíduos Sólidos – [Lei federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010](#), e a Política Distrital de Resíduos Sólidos – [Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014](#), de modo que o seu descumprimento estará sujeito a sanções penais e administrativas conforme a [Lei federal de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#).

17.4 A Prestação de Contas do Leiloeiro à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF será depositada no Banco Regional de Brasília - BRB, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 36.549, de 15 de junho de 2015](#), e o art. 177 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#) (Pareceres nº 1.181/2010-PROCAD/PGDF e nº 137/2011 – PROCAD/PGDF) e de acordo com o previsto nos subitens 5.1.16 e 5.1.26 do Termo de Credenciamento nº 1/2019 – SEEC (29819142).

17.5 As demais condições obedecerão ao que dispõe o [Decreto nº 21.981, de 1932](#) com as alterações introduzidas pelo [Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933](#), que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

17.6 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF poderá retirar lotes do leilão, a qualquer tempo, na íntegra ou parcialmente, bem como alterar suas avaliações, e corrigir as descrições, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros.

17.7 Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF.

17.8 Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que impeça a realização do leilão na data marcada, o leilão será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

17.9 O presente instrumento será publicado eletronicamente no site realizador do certame (www.flexleiloes.com.br).

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Alienação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF.

17.11 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 ([Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012](#)).

17.12 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

17.13 Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Especial de Alienação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF em horário comercial, nos telefones (61) 98560-0016 (Herotildes); 61-2099-3062 ou ainda pelo e-mail contato@flexleiloes.com.br ou pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219.

17.14 Integram ainda o presente edital os seguintes anexos: ANEXO I – CATÁLOGO DE BENS e ANEXO II – AVISO DE VENDA.

Brasília/DF, 11 de Setembro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2024 – SEEC

(Processo SEI-GDF nº 04033-00006999/2024-78)

ANEXO I – CATÁLOGO DE BENS

LOTE	CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÃO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	AVALIAÇÃO (R\$)
1	BEM TOMBAMENTO 00001.347.177 - Veículo placa JKH-5581, modelo FIAT/UNO, renavam 872581780, cor BRANCA, ano/modelo 2006/06, marca FIAT - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKH-5581	9BD15822764772645	872581780	1.500,00
2	BEM TOMBAMENTO 00000.914.514 - Veículo Uno Mille 1.0 Flex, marca Fiat, modelo Economy 04 portas, com Ar-Condicionado, ano/modelo 2012/2012. JJI- 1J73 (Placa Antiga: JJI-1973).O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JJI-1J73	9BD15822AC6676316	451086147	3.000,00
3	BEM: 00200.149.590 - Veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Sedan 2004/2005 1.6 Classic, 04 portas placa JFQ-2555. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFQ-2555	9BGSN19N05B189050	846235315	1.500,00
4	BEM TOMBAMENTO 00000.591.131 - Automóvel Sedan 1.6 com 04 portas, marca Renault, modelo Logan, flex, ano/modelo 2007/2008. JGC-2F71 (Placa Antiga: JGC-2571). O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-2F71	93YLSR1TH8J982012	959071580	3.000,00
	BEM TOMBAMENTO 00001.215.706 - Automóvel marca FORD, modelo FOCUS SEDAN 1.6L, 4 portas, à gasolina, ano/modelo 2006/2006, placa	JKH-5372	8AFDZZFFC6J482712	878951881	3.000,00

5	JKH-5372, cor preta. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.				
6	BEM TOMBAMENTO 00001.375.987 - VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA FORD - MODELO FOCUS 2.0 LFC - GASOLINA - ANO 2005/2005 - COR PRETO - PLACA JKH 0711 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKH-0711	8AFFZZFFC5J424812	861165721	3.000,00
7	BEM TOMBAMENTO - 00000.518.336 - Automóvel, marca Fiat, modelo Siena ELX Flex, 4 portas, 81HP, a alcool/gasolina, ano/modelo 2006/2007 - Placa JKH- 8392 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKH-8392	9BD17201A73230862	886231280	3.000,00
8	BEM TOMBAMENTO 00001.416.994 - VEÍCULO GM/ÔMEGA CD IMPORTADO, ANO/MODELO 2004/2004, GASOLINA, COR PRETA, PLACA JFQ 4015. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFQ-4015	6G1YX54C74I309996	848311582	3.000,00
9	BEM TOMBAMENTO 03700.055.001 - Veículo tipo sedan, Marca Fiat, Modelo Siena HLX 1.8 Flex, Ano/Modelo 2009/2010. Placa: JEF-7011 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JEF-7011	9BD17241TA3516913	166775320	4.000,00
10	BEM TOMBAMENTO 03700.055.020 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JFO-0917. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-0917	9BD17201MA3516771	166368709	4.000,00
11	00000.361.608 - Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, 2 portas, a gasolina, ano/modelo 2002/2002, 4 cilindros, placa JFP-6834. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-6834	9BD15802524377471	783591926	1.000,00
12	BEM TOMBAMENTO 03700.055.003 - Veículo tipo sedan, Marca Fiat, Modelo Siena HLX 1.8 Flex, Ano/Modelo 2009/2010. Placa: JEF-6971 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JEF-6971	9BD17241TA3516113	166771490	4.000,00
13	BEM TOMBAMENTO 03700.058.861 - Veículo Fiat, modelo Linea HLX 1.9 16V Flex, ano/modelo 2010/2010, PLACA JHO-9461 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHO-9461	9BD110586A1529066	228502578	4.000,00
14	BEM TOMBAMENTO 00000.787.758 - Veículo marca Fiat, Palio Weekend Trekking 1.8 Flex, 2009/2010. Placa: JHO-9901. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHO-9901	9BD1735OTA4317411	214947106	3.000,00
15	BEM TOMBAMENTO 00000.787.753 - Veículo marca Fiat, Palio Weekend Trekking 1.8 Flex, 2009/2010. Placa: JHO-9911. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHO-9911	9BD1735OTA4317109	214947742	3..500,00
16	BEM TOMBAMENTO 00000.404.538 - Automóvel, marca Fiat, modelo Palio Weekend EX 1.3 8V, 04 portas e 01 de acesso ao porta malas, ano/modelo 2003/2004, placa JFP-0486.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-0486	9BD17301344100631	820363758	1.500,00
17	BEM TOMBAMENTO 00200.121.851 - Veículo Renault Clio Hatch Authentique 1.0 16V, alc/gas, ano 2007/2008, JGC - 0151.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-0151	8A1BB8B058L992943	952817098	2.000,00
18	BEM TOMBAMENTO 00200.115.561 - Renault Megane Sedan Dynamique LE 20 16V.à gasolina. Ano/modelo 2007/2007. Placa JFP 1H31 (Placa anterior JFP- 1731).- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-1H31	93YLM2N367J839624	919199267	4.000,00
19	BEM TOMBAMENTO 03700.055.017 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JFO0897.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-0897	9BD17201MA3516770	166554936	4.000,00
20	BEM TOMBAMENTO 03700.055.023 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JEF-6771. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JEF-6771	8AP17201MA2055002	166772534	4.000,00
21	BEM TOMBAMENTO 00001.347.173 - Veículo placa JFP-6043, modelo CORSA, RENAVAL 752849867, cor BRANCA, ano/modelo 2001/2001, marca GM- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-6043	9BGSC19Z01C205296	752849867	4.000,00
22	BEM TOMBAMENTO 03700.055.019 - Veículo tipo Sedan, marca Fiat, modelo Siena ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2009/2010. Placa: JFO-2877.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-2877	9BD17201MA3516769	166367893	2.000,00
23	BEM TOMBAMENTO 00000.567.126 - Automóvel Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, 4 portas a gasolina/álcool, ano/modelo 2006/2006. Placa: JKH 0623- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKH-0623	9BWCA05W26T110181	878840656	4.000,00

24	BEM TOMBAMENTO 00000.914.503 - Veículo Uno Mille 1.0 Flex, marca Fiat, modelo Economy 04 portas, com Ar-Condicionado, ano/modelo 2012/2012. Placa: JJI-1923. - O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA)	JJI-1923	9BD15822AC6675856	451070895	500,00
25	BEM TOMBAMENTO 00001.347.182 - Veículo placa JJE-5I31, modelo FIAT/UNO, renavam 934327475, cor BRANCA, ano/modelo 2007/08, marca FIAT (Placa Antiga JJE 5831)- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JJE-5831	9BD15822786026139	934327475	1.500,00
26	BEM TOMBAMENTO 00000.317.953 - Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Smart, 04 portas, ano/modelo 2000/2001, motor 1.0, a gasolina, placa JFP-1203.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-1203	9BD15828814182925	744411700	1.500,00
27	BEM TOMBAMENTO 00200.188.268 - VEÍC. TOYOTA/COROLLA XE12.0, ÁLC/GAS, 5 PASS, 177CV, 4 CILIN, 4 PORTAS, FAB/MOD 2019/20, PRETO ECLIPSE METÁL PLACA RED-3G09 – O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA)	RED-3G09	9BRB33BE6L2019020	1227513337	3.000,00
28	BEM TOMBAMENTO 00001.101.880 - Veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend, Flex, ano/modelo 2012/2013, 05 portas. Placa: JKK-4378.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKK-4378	9BD373121D5028765	537187480	1.000,00
29	BEM TOMBAMENTO 00000.679.002 - Automóvel marca Renault, modelo Logan Privilege 1.6, HI-Flex, alcool/gasolina, ano/modelo 2009/2009, Placa Mercosul JHN-8A23 (Placa Anterior JHN 8023).- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHN-8A23	93YLSR29H9J229623	134669240	3.000,00
30	BEM TOMBAMENTO 00200.126.213 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3101.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-3101	93YLSRORH9J166930	121855392	2.500,00
31	BEM TOMBAMENTO 00001.742.893 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008, placa: JGC-6431.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6431	9BD15822786114552	966246560	1.500,00
32	BEM TOMBAMENTO 00001.742.941 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008, branco, placa: JGC-6411.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6411	9BD15822786115049	966226305	1.500,00
33	BEM TOMBAMENTO 00001.724.868 - Automóvel, marca FIAT, modelo Pálio Weekend ELX 4P-2000, gasolina, ano/modelo 2000/2000, Placa JFP 7702, RENAAM 00736389245.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-7702	9BD178835Y2160066	736389245	1.500,00
34	BEM TOMBAMENTO 00200.121.837 - Veículo Renault Clio Hatch Authentique 1.0 16V, alc/gas, ano 2007/2008. JJE7861.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JJE-7861	8A1BB8B058L951224	946765057	2.000,00
35	BEM TOMBAMENTO 00000.582.832 - Veículo, marca Fiat, modelo Palio Fire Flex 1.0, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC 3271.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-3271	9BD17164G85203879	960396314	500
36	BEM TOMBAMENTO 00001.071.232 - Automovel Marca Chevrolet, Modelo Corsa Classic Life, , 64CV, 5 Passageiros, Alcool, Ano 2004/2005. Placa: JFQ-0965.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFQ-0965	9BGSA19E05B148675	846106507	700
37	BEM TOMBAMENTO 00001.746.996 - Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille 1.0 Fire Flex, 4 portas, ano 2008/2008. Placa: JGC-6371.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6371	9BD15822786113722	966222024	1.500,00
38	BEM TOMBAMENTO 00200.128.171 - Renault Logan Expression 1.6 , 8 V alc/gas ano/modelo 2009/2009. Placa JHN-6D73.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHN-6D73	93YLSR7AH9J207387	141786116	3.000,00
39	BEM TOMBAMENTO 00001.744.506 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008, placa: JGC-6551- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6551	9BD15822786114538	966249194	1.500,00
40	BEM TOMBAMENTO - 00000.528.956 - Automóvel Marca Fiat, Modelo Palio Weekend Adventure 1.8 Flex, 4 cilindros, ano/modelo 2006/2007 - Placa JKH- 8582- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKH-8582	9BD17309T74180008	890101914	3.000,00
41	BEM TOMBAMENTO 00000.602.817 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008 Placa-JGC-	JGC-6781	9BD15822786125884	967307767	1.500,00

	6781- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.				
42	BEM TOMBAMENTO 00001.365.084 - VW PARATI 1.6 CITY 2003/2004, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA JFP-0006.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-0006	9BWDB05X64T040806	816068747	1.500,00
43	BEM TOMBAMENTO 03700.039.164 - Automovel marca Volkswagen, modelo Fox 1.6 monobloco, 4 portas a gasolina/alcool, ano/modelo 2005/2005, placa JFQ-5955.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFQ-5955	9BWK05ZX54078690	851213804	3.000,00
44	BEM TOMBAMENTO 00200.131.031 - Fiat Siena HLX 1.8, Flex, ano 2009/2010, placa JHG 5302.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-5302	9BD17241TA3525138	167778404	3.000,00
45	BEM TOMBAMENTO 00000.602.799 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008 Placa JGC-6351.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6351	9BD15822786118565	966278712	1.500,00
46	BEM TOMBAMENTO 00001.365.086 - VW PARATI 1.6 2005/2006, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MXM-8217.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	MXM-8217	9BWDB05WX6T033884	868182923	4.500,00
47	BEM TOMBAMENTO 00200.142.479 - Veículo marca Renaut Clio Hatch Authentique 1.0 16V, Flex, ano/modelo 2007/2008. Placa: JJE7381.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JJE-7381	93YBB8B058J906355	942990960	2.500,00
48	BEM TOMBAMENTO 00000.311.983 - Automóvel m/Fiat, tipo Strada LX 16v mod. /ano 2000/2000, 04 cil., azul, gasolina. Placa JFP-7622- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-1203	9BD278093Y2730275	735996520	2.500,00
49	BEM TOMBAMENTO 00000.602.804 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC6421.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6421	9BD15822786118645	966241258	2.000,00
50	BEM TOMBAMENTO 00200.126.198 - Renault Logan Expression 1.6, 8V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3151.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-3151	93YLSR1TH9J166918	121849570	3.000,00
51	BEM TOMBAMENTO 00000.602.815 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008.Placa: JGC6771.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6771	9BD15822786125893	967310806	2.000,00
52	BEM TOMBAMENTO 00200.126.208 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3091.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-3091	93YLSR0RH9J211138	121847977	3.000,00
53	BEM TOMBAMENTO 00000.602.812 - Automovel Marca Fiat, Modelo Uno Mille Fire 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGC6711.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-6711	9BD15822786125872	967315050	2.000,00
54	BEM TOMBAMENTO 00200.126.202 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3041.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-3041	93YLSR0RH9J170936	121172945	2.000,00
55	BEM TOMBAMENTO 00001.743.393 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA JFE4E79, O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	JFE-4E79	9BWZZZ30ZKT104634	4657659	1.000,00
56	BEM TOMBAMENTO 05100.041.442 Automóvel, marca Renault, modelo Logan Authentique, 1.0 16V, á alcool/gasolina, ano 2008/2009. Placa: JGL-3021.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-3021	93YLSR0RH9J141944	121171442	2.000,00
57	BEM TOMBAMENTO 00001.743.394 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA JFE4E89. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFE-4E89	9BWZZZ30ZKT104633	4660870	1.000,00
58	BEM TOMBAMENTO 00001.071.235 - Automovel Marca Fiat, Modelo Marea ELX, 132CV, 5 Passageiros, A Gasolina, Ano 2006/2006. Placa: JKH-2843.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKH-2843	9BD18523467069005	882426966	1.500,00
59	BEM TOMBAMENTO 00001.743.398 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1991/1991, PLACA JFF9E14- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFF-9E14	9BWZZZ30ZMT032220	4979451	1.000,00
60	BEM TOMBAMENTO 00200.126.206 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-3161.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-3161	93YLSR0RH9J130068	121883671	3.000,00

61	BEM TOMBAMENTO 00001.743.388 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/1986, PLACA JFE4B20- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFE-4B20	9BWZZZ30ZGT015889	3043908	1.000,00
62	BEM TOMBAMENTO 00200.126.217 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-2901.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-2901	93YLSRORH9J186730	121163652	3.000,00
63	BEM TOMBAMENTO 00001.743.396 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA JFE4E69- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFE-4E69	9BWZZZ30ZKT104631	4657667	1.000,00
64	BEM TOMBAMENTO 00200.126.204 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-2981.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-2981	93YLSRORH9J137769	121168980	3.000,00
65	BEM TOMBAMENTO 00001.743.397 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1991/1991, PLACA JFF8J64- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFF-8J64	9BWZZZ30ZMT032218	4979460	1.000,00
66	BEM TOMBAMENTO 00200.126.216 - Renault Logan Authentique 1.0, 16V alcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009. Placa: JGL-2891. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGL-2891	93YLSRORH9J181879	121163296	3.000,00
67	BEM TOMBAMENTO 00001.743.391 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/1986, PLACA JFE4B30- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFE-4B30	9BWZZZ30ZGT015903	3043916	1.000,00
68	BEM TOMBAMENTO 00001.743.387 - VOLKSWAGEN GOL, 02 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/ 1986. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFE-4B40	9BWZZZ30ZGT015919.	120737752	1.000,00
69	BEM TOMBAMENTO 03600.188.576 - Veículo marca FIAT, modelo Linea Essence 1.8, EX 01, ano/mod. 2013/2013. Placa: JKP-6570.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKP-6570	9BD1105BDD1561441	555327345	4.500,00
70	BEM TOMBAMENTO 03600.188.628 - Veículo marca FIAT, modelo Linea Essence 1.8, EX 01, ano/mod. 2013/2013. Placa: JKP-4340.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKP-4340.	9BD1105BDD1561435	555863557	4.500,00
71	BEM TOMBAMENTO 00001.347.175 - Veículo placa JFP-2655, modelo SANTANA, renavam 797020926, cor PRETA, ano/ modelo 2002/03, marca VW- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-2655	9BWAC03XX3P012341	797020926	3.000,00
72	BEM TOMBAMENTO 00001.347.174 - Veículo placa JFP-2595, modelo SANTANA, renavam 796683913, cor PRETA, ano/ modelo 2002/03, marca VW- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-2595	9BWAC03X83P012323	796683913	3.000,00
73	BEM TOMBAMENTO 00200.093.867 - Automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, 4 portas, 2002/2003. Placa: JFO-8032.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-8032	9BD15822534415179	791224597	1.500,00
74	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
75	BEM TOMBAMENTO 00001.215.705 - Automóvel marca FIAT, modelo Pick-UP Fiorino Furgão, carroceria fechada tipo Baú, à gas., 65HP, ano/mod 2003/2004, placa JFP-2H05 -O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE	JFP-2H05	9BD25504538724533	797102132	3.500,00
76	BEM TOMBAMENTO 102.770 - Camionete Pick-up-marca Toyota-cor Branca, placa JFO-7117, ano/modelo 1989/1989, O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-7117	9broj0040k1002975	4579631	3.500,00
77	BEM TOMBAMENTO 00000.965.666 - Caminhonete Pick-up, marca Mitsubishi, modelo L-200 GL 3.2, cabine dupla, diesel, tração 4x4, 170cv, ano/mod 2012/2013, placa JLL-6887 - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JLL-6887	93XJNKB8TDCCS8251	490540180	7.000,00
78	BEM TOMBAMENTO 00200.151.216 - GM S10 cabine dupla 4x2 flex para transporte de detentos Ano/Mod 2013/2014, Placa: OVS-9269.- O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA)	OVS-9269	9BG148EPOEC427801	1006387053	3.000,00
79	BEM TOMBAMENTO 00700.038.799 - Automóvel, marca Toyota, à diesel, ano/modelo 1995/1995, placa JFO-9085.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-9085	9BRBJ0060S1006700	642773580	4.500,00
80	BEM TOMBAMENTO 01300.000.701 - Trator Mf Modelo 235.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	4.000,00
81	BEM TOMBAMENTO 900.198 - Mini carregadeira, marca Bobcat, modelo S 185, sobre pneus, a diesel, 61HP.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO	- X -	- X -	- X -	3.000,00

	EM QUE SE ENCONTRA.				
82	BEM TOMBAMENTO 00200.145.457 - Veículo marca Citroen Jumper Furgão para transporte de detentos a diesel ano 2012/2013. Placa: JKN-0045.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKN-0045	935ZCWMNCD2101057	551750502	4.000,00
83	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
84	BEM TOMBAMENTO 00000.760.050 - Automóvel marca Ford, modelo Furgão transit VC93, 115CM, a diesel, ano/mod 2009/2009. Placa: JJU1581.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JJU-1581	WFOXXXT9F9TB11443	197680062	6.000,00
85	BEM TOMBAMENTO 00000.640.709 - Veículo Policial tipo Furgão, marca HYUNDAI, mod. F350, ano/mod 2008/2009. Placa: JGC8991.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-8991	95PZBN7HP9B007670	985837390	3.000,00
86	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
87	BEM TOMBAMENTO 00001.291.504 - Automóvel, Marca:FIAT, Modelo DUCATO MINIBUS, Ano 2004/2004, Combustível: DIESEL, Motorização: 2.8 TDI 103CV, Placa JFP 5596.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	JFP-5596	93W231M2141015450	826118011	3.500,00
88	BEM TOMBAMENTO 00000.640.710 - Veículo Policial tipo Furgão, marca HYUNDAI, mod. F350, ano 2008/2009. Placa: JGC9001.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-9001	95PZBN7HP9B007671	985835281	3.000,00
89	BEM TOMBAMENTO 00200.152.629 - Veículo marca Mercedes Sprinter 515 CDI Furgão, ano/modelo 2012/2013. Placa: OVQ-0373.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	OVQ-0373	8AC906657DE070687	591185156	7.000,00
90	BEM TOMBAMENTO 00001.706.567 - FORD F-4000 1989/1989, placa: JFO 8380.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-8380	9BFKXXL62JDB91422	4517962	10.000,00
91	00000.358.364 - Caminhão, marca GMC, modelo 7110, 106cv, à diesel, ano 2001/2002 Placa JFP-4174.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-4174	9BG331NC02C700366	776661744	10.000,00
92	BEM TOMBAMENTO 03600.083.844 - Microônibus, ano/mod 2003/2004, marca Neobus, modelo Thunder. Placa: JFP2396.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-2396	9BYC22K1S4C002968	820318752	10.000,00
93	BEM TOMBAMENTO 00000.546.405 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, Placa: JFP9786.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-9786	8AC9036624A916139	842584250	7.000,00
94	BEM TOMBAMENTO 00200.131.554 - Mercedes-Benz Sprinter 413 CDI, tipo furgão, a diesel, ano/mod 2009/2009, Placa JHG-7732.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7732	8AC9046639E021318	171210280	6.000,00
95	BEM TOMBAMENTO 00001.051.626 - Micro - Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo L0812, a diesel, ano/mod 1988/1989. Placa: JFO9356.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-9356	9BM688177JB799232	4495233	6.000,00
96	BEM TOMBAMENTO 00001.044.237 - Veículo tipo Van Minibus, Jumper Furgão Vetrato Exec. 16L à diesel, ano/modelo 2012/2013, marca Citroen, Placa JKK- 7528.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKK-7528	935ZCWMNCD2102831	542262436	4.000,00
97	BEM TOMBAMENTO 00200.145.442 - Veículo marca Citroen Jumper Furgão para transporte de detentos a diesel ano 2012/2013. Placa: JKN-0025.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKN-0025	935ZCWMNCD2099618	551746165	4.000,00
98	BEMTOMBAMENTO 00200.131.555 - Mercedes-Benz Sprinter 413 CDI, tipo furgão, a diesel, ano/mod 2009/2009, Placa JHG-7742.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7742	8AC9046639E021375	171211243	6.000,00
99	BEM TOMBAMENTO 00000.546.404 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, Placa: JFP9796.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-9796	8AC9036624A916125	842583564	7.000,00
100	BEM TOMBAMENTO 00200.122.268 -Automóvel marca Iveco City Class 60.13 IF, à diesel, para transporte de pessoal, lotação 24+1 - PLACA JKN6768. ano/modelo 2007/2007- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	JKN-6768	93ZC6190178327568	566013355	11.000,00
101	BEM TOMBAMENTO 00000.601.006 - Automóvel VW Kombi, c/03 portas laterais, sendo 02 dianteiras e 01 corrediça, cap.12 passag., álcool/gasolina, ano 2008/2009. JGC 7571.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE	JGC-7571	9BWMF07X69P005149	975381393	5.000,00

102	BEM TOMBAMENTO 03600.120.520 - Automóvel viatura policial tipo camioneta (carroceria fechada), Marca GM/Blazer Advantage, ano/modelo 2008/2009, gas/alc. Placa JGL-3391 O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE	JGL-3391	9BG116HU09C418405	124493416	3.500,00
103	BEM TOMBAMENTO 00200.151.202 - GM S10 cabine dupla 4x2 flex, ano 2013/2014, placa OVS 9286.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	OVS-9286	9BG148EPOEC427729	1006701475	6.000,00
104	BEM TOMBAMENTO 03600.081.203 - Automóvel, marca GM/Chevrolet, modelo Blazer, 4 portas, a gasolina, 180cv, ano e modelo 2001. Placa: JFP6934. O bem foi baixado pelo DETRAN/DF (SUCATA)	JFP-6934	9BG116AW02C413552	783913141	500,00
105	BEM TOMBAMENTO 00000.708.139 - Veículo tipo caminhonete a diesel, 121cv, modelo L200 Outdoor, marca Mitsubishi, ano/modelo 2009/2010, Placa JHG 5352.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-5352	93XENK740AC961011	168453380	7.000,00
106	BEM TOMBAMENTO 00200.131.573 - GM Blazer advantage 2.4, Flex, 4x2, ano/modelo 2009/2010, 04 portas, Placa JHG- 7692.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7692	9BG116HF0AC424982	183331249	6.500,00
107	BEM TOMBAMENTO 00200.131.559 - GM Blazer advantage 2.4, Flex, 4x2, ano/modelo 2009/2010, 04 portas, Placa JHG- 7682.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7682	9BG116HF0AC420414	1833305010	5.500,00
108	BEM TOMBAMENTO 00000.965.680 - Caminhonete Pick-up, marca Mitsubishi, modelo L-200 GL 3.2 cabine dupla, diesel, tração 4x4, 170cv, ano/mod 2012/2013, placa JIL-6897.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	JIL-6897	93XJNK88TDC58232	490538959	8.000,00
109	BEM TOMBAMENTO 00000.446.342 - Automóvel, marca Chevrolet, modelo Blazer 2.4 MPFI 4x2 Advantage, 5 portas a gasolina, ano/mod 2005/2005, placa JFQ-2425.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFQ-2425	9BG116HX05C418988	847524230	6.000,00
110	BEM TOMBAMENTO 00000.580.269 - Camioneta fechada, marca Nissan, mod. XTERRA 2.8, 04 portas, turbo com tração 4X4, à diesel, ano/mod 2008/2008. Placa: JGC2411.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-2411	94DTEND228JCC7433	956800351	5.000,00
111	BEM TOMBAMENTO 00000.580.270 - Camioneta fechada, marca Nissan, mod. XTERRA 2.8, 04 portas, turbo com tração 4X4, à diesel, ano/mod. 2008/2008. Placa JGC2401- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGC-2401	94DTEND228J014204	956799329	5.000,00
112	BEM TOMBAMENTO 00001.743.386 - CHEVROLET PICKU-P, MODELO A20, 02 PORTAS CARROCERIA, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO/MOD 1987/1988 PLACA JFE4F09- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFE-4F09	9BG244NFJHC001882	4162021	4.000,00
113	BEM TOMBAMENTO 03600.126.472 - Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Blazer Advantage M 2228813, CA 4 portas, 4 cilin., 2.4L MPFI, Flex, ano 2009/2010. Placa: JHE-6541.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE	JHE-6541	9BG116HF0AC426603	182395901	3.000,00
114	BEM TOMBAMENTO 03600.122.099 - Veículo GM/Blazer Advantage M, modelo 222813, CA 4 portas, 2.4L MPFI, gasolina/alcool, ano/mod 2009/2009. Placa JHE0611- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHE-0611	9BG116HF09C437179	142629790	3.000,00
115	BEM TOMBAMENTO 00200.145.348- Ônibus, marca Mercedes Bens, modelo 0371U, ano/mod 1993/1993, placa JFO 9764.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-9764	9BM364302PC075204	611819120	8.000,00
116	BEM TOMBAMENTO 00001.566.847 - AUTOMÓVEL TIPO MICROÔNIBUS - MARCA: MERCEDES BENZ - MODELO: GRAN MINI - diesel - ano/mod 2009/2009 Placa JHG7J62- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7J62	9BM6882729B657545	181369893	11.000,00
117	BEM TOMBAMENTO 00000.085.222 - Caminhão Marca Mercedes Benz Mod.m Lk 1113/48, ano fab/mod. 1983/1983, placa JFO-7067.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-7067	344033/12620006.	2137380	8.000,00
118	00000.351.376 - Caminhão, marca Ford, cargo 2218T, à diesel, cilindro 06, 182cv, ano/mod 1989/1990, com carroceria, marca Cargo Van, placa JER 7532.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JER-7532	9BFYXXLP4KDB16743	4728432	15.000,00
119	BEM TOMBAMENTO 00200.139.661- Automóvel, Mercedes Benz Ônibus a diesel ano 1988/1989, placa JFO 6209- O BEM SERÁ ALIENADO NO	JFO-6209	9BM364101JC061504	4483200	8.000,00

	ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.				
120	BEM TOMBAMENTO 00001.197.776 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes-Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3161.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKO-3161	8AC906633CE066366	507627105	7.000,00
121	BEM TOMBAMENTO 00001.197.774 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes-Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3151.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKO-3151	8AC906633CE066677	507622936	7.000,00
122	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
123	BEM TOMBAMENTO 00000.771.006 - RENAULT, 2009/2010, placa: JHG 7792.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7792	93YADCUH6AJ310582	172300983	6.000,00
124	BEM TOMBAMENTO 00000.546.411 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, tipo ambulância. Placa: JFP9916. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-9916	8AC9036624A915974	842579893	6.000,00
125	BEM TOMBAMENTO 00001.197.772 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes-Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3231.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKO-3231	8AC906633CE065849	507634969	6.000,00
126	BEM TOMBAMENTO 00000.546.399 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004, Placa: JFP9846. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-9846	8AC9036624A916094	842579265	6.000,00
127	BEM TOMBAMENTO 00000.546.409 - Furgão, marca Mercedes-Benz, modelo 313 CDI Sprinter, a diesel, ano/mod 2004/2004. Placa: JFP9886. - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-9886	8AC9036624A915834	837973562	6.000,00
128	BEM TOMBAMENTO 00001.245.359 - Veículo marca Renault Master, Furgão. ano/mod 2015/2016 Placa: PAN9876.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	PAN-9876	93YMAFELRGJ956962	1072501845	6.000,00
129	BEM TOMBAMENTO 00001.081.155 - Veículo, marca Renaut Máster 2.5 DCI, 16v, ano/modelo 2010/2010. Placa: JIL9241.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JIL-9241	93YADCUH6AJ452408	407824863	5.000,00
130	BEM TOMBAMENTO 00001.197.767 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes-Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3261.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKO-3261	8AC906633CE067037	507786190	6.000,00
131	BEM TOMBAMENTO 00001.245.360 - Veículo marca Renault Master, Furgão adaptado para Ambulância. ano/mod 2015/2016 Placa: PAN9879.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	PAN-9879	93YMAFELRGJ956967	1072519051	6.000,00
132	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
133	BEM TOMBAMENTO 00001.044.240 - Veículo tipo Van Minibus, Jumper Furgão Vetrato Exec. 16L diesel, ano/mod 2012/2013, marca Citroen, Placa JKK-7558. Motor parcial fora do veículo- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKK-7558	935ZCWMNCD2102848	542244268	2.000,00
134	BEM TOMBAMENTO 00200.139.662 - Mercedes Sprinter Furgão modelo 312D, ano 2000/2001, placa JFP 6773.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-6773	8AC6903411A550971	759993530	4.000,00
135	BEM TOMBAMENTO 00000.860.408 - Veículo tipo Furgão, marca Renault, modelo Master L2H2, carroceria em aço, ano/modelo 2010/2011. Placa: JIL 1831.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JIL-1831	93YADCUH6BJ657370	328692905	6.000,00
136	BEM TOMBAMENTO 00000.860.387 - Veículo tipo Furgão, marca Renault, modelo Master L2H2, carroceria em aço, ano/mod 2010/2011. Placa: JIL-1681- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JIL-1681	93YADCUH6BJ522355	328670537	6.000,00
137	BEM TOMBAMENTO 00001.197.783 - Furgão Renault Master MTM AM22, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JDX1006.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JDX-1006	93YADC1H6DJ274334	503363065	6.000,00
138	BEM TOMBAMENTO 00001.197.779 - Furgão Renault Master MTM AM22, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JDX0086.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JDX-0086	93YADC1H6DJ274016	503358509	5.000,00
139	BEM TOMBAMENTO 00000.267.772 - Furgão M/mercedes Mod.sprinter 310 D 4 Cil.95cv,97, ano/mod 1997/1997. Placa: JFO-8280.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-8280	8AC690331VA512705	699110270	5.000,00

140	BEM TOMBAMENTO 01400.002.442 - Ônibus modelo Scania K112 CL, Ano/Modelo 1989/1990, Placa Mercosul ADS-4110, (Placa Anterior ADS-4810)- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	ADS-4110	9BSKT6X29K3458237	523503032	10.000,00
141	BEM TOMBAMENTO 00001.189.796 - Motocicleta tipo Motolância, marca Kawasaki, modelo Versys LE650C-A328, à gasolina, ano/modelo 2014/2015. Placa: OVQ9434.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	OVQ-9434	96PLECC15FFS00024	13051636653	3.000,00
142	BEM TOMBAMENTO 00001.197.499 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano/mod 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAL 1481.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	IAL-1481	9C6KG021080029653	198162065	1.200,00
143	BEM TOMBAMENTO 00000.667.093 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9792.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9792	9C6KG021080029898	120623790	1.200,00
144	BEM TOMBAMENTO 00000.667.101 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9672.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9672	9C6KG021080029457	120583020	1.000,00
145	BEM TOMBAMENTO 00000.667.108 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9722.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9722	9C6KG021080029573	120618508	1.200,00
146	BEM TOMBAMENTO 00001.197.493 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano/mod 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAK 9341- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	IAK-9341	9C6KG021080029508	197745288	1.200,00
147	BEM TOMBAMENTO 00000.667.111 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9702.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9702	9C6KG021080029517	120617463	1.000,00
148	BEM TOMBAMENTO 00000.667.105 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9782.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9782	9C6KG021080029873	120623234	1.200,00
149	BEM TOMBAMENTO 00000.667.106 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9742.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9742	9C6KG021080029604	120620120	1.000,00
150	BEM TOMBAMENTO 00001.197.500 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano/mod 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAK 7971.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	IAK-7971	9C6KG021080029430	197762484	1.200,00
151	BEM TOMBAMENTO 00000.667.112 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9772.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9772	9C6KG021080029735	120622750	1.000,00
152	BEM TOMBAMENTO 00000.667.098 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9632.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9632	9C6KG021080029407	120573350	1.000,00
153	BEM TOMBAMENTO 00000.667.095 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9692.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9692	9C6KG021080029511	120616050	1.200,00
154	BEM TOMBAMENTO 00000.667.107 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9802.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9802	9C6KG021080029899	120624648	1.000,00
155	BEM TOMBAMENTO 00001.197.497 - Motocicleta Lander XTZ 250, Ano 2008/2008, Branca, Marca Yamaha 250 CC, Placa IAK 9181- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	IAK-9181	9C6KG021080029509	197934269	1.200,00
156	BEM TOMBAMENTO 00000.667.104 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008. Placa: JGV9732.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9732	9C6KG021080029585	120619083	1.000,00
157	BEM TOMBAMENTO 00000.667.094 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod	JGV-9622	9C6KG021080029391	120626381	1.000,00

	2008/2008. Placa JGV9622.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.				
158	BEM TOMBAMENTO 00000.667.103 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa: JGV9822.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9822	9C6KG021080029961	120626381	1.000,00
159	BEM TOMBAMENTO 00000.667.100 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa JGV9762.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9762	9C6KG021080029652	120622130	1.000,00
160	BEM TOMBAMENTO 00000.667.102 - Motocicleta, marca Yamaha, 250 CC, modelo Lander, versão XTZ 250, fabricação nacional, ano/mod 2008/2008. Placa JGV9752. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JGV-9752	9C6KG021080029612	120621282	1.000,00
161	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
162	BEM TOMBAMENTO 262.899 - Caminhão Marca Volkswagen Tipo 14170 Bt, ano/mod 1997/1998, 158hp, diesel, placa JFO-4480. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-4480	9bwx2tef2vrb08445	693728477	10.000,00
163	BEM TOMBAMENTO 00000.083.473 - Caminhão Marca Mercedes Benz tipo L- 1113/48, 1982, placa JFP-2031. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-2031	344.033/12 594444	2136651	12.000,00
164	BEM TOMBAMENTO 262.900 - Caçamba com capacidade para 6mb. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
165	TANQUE DE ÁGUA PARA SER ACOPLADO A CAMINHÃO- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
166	BEM TOMBAMENTO 00200.131.552 - Mercedes-Benz Sprinter 413 CDI, tipo furgão, a diesel, ano/mod 2009/2009, Placa JHG-7712.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JHG-7712	8AC9046639E020686	171205847	5.000,00
167	BEM TOMBAMENTO 00001.071.231 - Microonibus Marca Renault, Modelo Master Minibus 16, 114CV, 16 Passageiros, A Diesel, Ano 2003/2003. Placa: JFP4845. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-4845	93YCDCH53J413660	804237719	6.000,00
168	BEM TOMBAMENTO 00000.205.112 - Automóvel Marca Volkswagen Tipo Kombi, alcool, ano/mod 1990/1991, 68hp, cor branca, placa JFO-0487. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-0487	9bwzzz23zlp018304	4886518	4.000,00
169	BEM TOMBAMENTO 00001.743.433 - VOLKSWAGEN KOMBI, 04 PORTAS, COR BRANCA, ÁLCOOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1985/1986, PLACA JEW0143. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JEW-0143	9BWZZZ23ZGP002081	2930935	4.000,00
170	BEM TOMBAMENTO 00001.219.796 - Veículo marca NISSAN/FRONTIER 4X2 XE, à diesel, ano 2004/2005, placa JFQ-7595. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFQ-7595	94DCMGD225J586561	853181071	8.500,00
171	BEM TOMBAMENTO 00000.088.504 - Caminhão Marca Mercedes Benz L-1113, pipa, ano/mod 1984/1985, placa JFO-5319. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-5319	34404412664160	2148030	8.000,00
172	BEM TOMBAMENTO (s/nº) Tanque de Água. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
173	BEM TOMBAMENTO 00000.351.374 - Caminhão, marca Ford, cargo 2218T, diesel, ano 1989/1990, com carroceria, marca Cargo Van, placa JER-7592. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JER-7592	9BFYXLP4KDB17150	4749030	14.000,00
174	BEM TOMBAMENTO 00001.245.498 - Automovel Marca Fiat, Modelo Fiat Idea Adventure Flex, Ano 2007/2008.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	EAP-5365	9BD13531682074452	944452590	7.000,00
175	BEM TOMBAMENTO 00200.106.378 - Furgão, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 313, a diesel, ano 2006/2007, para transportes de presos. Placa: JFO- 8098.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-8098	8AC9036627A955114	904765393	4.000,00
176	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
177	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
178	BEM TOMBAMENTO 00001.197.769 - Furgão 415lta Sprinter Mercedes-Benz, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3241.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKO-3241	8AC906633CE064980	507636830	7.000,00

179	BEM TOMBAMENTO 00000.666.725 - Veículo Sprinter G620, tipo furgão 313, marca Mercedes Benz, 129cv, a diesel, ano/mod. 2007/2007. Placa: JGC3251.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE	JGC-3251	8AC9036627A967892	959388699	6.000,00
180	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
181	BEM TOMBAMENTO 00001.197.771 - Furgão 415lta Sprinter Mercedez-Bens, branco, à diesel, ano 2012/2013, PLACA JKO3201.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JKO-3201	8AC906633CE066093	507631439	7.000,00
182	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
183	BEM TOMBAMENTO 00000.130.977 - Caminhão Marca Mercedes Benz com Carroceria de Madeira, mod.709/37, cor Azul, ano/mod 1991/1991, placa JFO- 8702.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-8702	9bm688102mb922532	5072778	6.000,00
184	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
185	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
186	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
187	BEM TOMBAMENTO 00000.130.939 - Caminhão Marca Volkswagem,cor Branca, carroc.em Mad.de Lei,m/11140, ano/mod 1991/1992, placa JFO-8732.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-8732	9bwxnacm9mdb00471	5085667	6.000,00
188	BEM TOMBAMENTO 00000.131.243 - Caminhão Marca Volkswagem M/11.140, tipo Carroceria C/branca 11800 Kg, ano/mod 1991/1992, placa JFO-1769.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-1769	9bwxnacm6mdb00329	5085640	7.000,00
189	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
190	BEM TOMBAMENTO 00000.102.758 - Caminhão Marca Mercedes Benz Mod.l- 1314/48, Diesel, cor Azul, ano/mod 1989/1989, placa JFO-1789, com carroceria de tomb n° 102.823 acoplada.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-1789	9bm345003kb842205	4578317	6.000,00
	BEM TOMBAMENTO 00000.102.823 - Carroceria de Madeira de Lei-med.6,40x2, 45x0,50m, acoplada ao caminhão de tomb n° 102.758, placa JFO-1789.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	- X -
191	BEM TOMBAMENTO 00000.102.939 - Caminhão Marca Mercedes Benz Mod.l- 1314/48, Diesel, cor Azul, ano/mod 1989/1989, placa JFP-6543, com carroceria de tombamento n° 102.940 acoplada.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-6543	9bm345003kb846296	4597141	7.000,00
	BEM TOMBAMENTO 00000.102.940 - Carroceria de Madeira de Lei med.6,40x2, 45x0,50m, acoplada ao caminhão de tombamento n° 102.939, placa JFO-6543.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-6543	- X -	- X -	- X -
192	BEM TOMBAMENTO 00000.130.941 - Caminhão Marca Volkswagem,cor Branca, carroc.em Mad.de Lei,m/11140, ano/mod 1991/1992, placa JFO-1779.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-1779	9bwxnacm1mdb00464	5085675	7.000,00
193	BEM TOMBAMENTO 00000.130.944 - Caminhão Marca Volkswagem,cor Branca, carroc.em Mad.de Lei,m/11140, ano/mod 1991/1992, placa JFO-4067.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFO-4067	9bwxnacm6mdb00416	5090040	7.000,00
194	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
195	BEM TOMBAMENTO 00000.131.165 - Caminhão Marca Ford Mod.cg/1415,dies. tipo Col.,91,azul , ano/mod 1991/1991, placa JFP-0901, com coletora e compactadora de lixo de tombamento n° 131.095 acoplada.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	JFP-0901	9bfxtnacs5mdb20397	5091349	10.000,00
	BEM TOMBAMENTO 00000.131.095 - Coletora e Compactadora de Lixo Usimeca,serie 105191090453 C/azul,mod.e-200.18, acoplada ao caminhão de tombamento n° 131.165, placa JFP-0901.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	- X -

196	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
197	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
	RETIRADO DO LEILÃO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO	RETIRADO
198	BEM TOMBAMENTO 00000.154.961 - Tanque Eliptico P/agua Cap.8000l. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
199	BEM TOMBAMENTO 00000.154.970 Tanque Eliptico P/agua Cap.8000l. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
200	BEM TOMBAMENTO 00000.154.980 - Tanque Eliptico Cap.p/8000l. O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
201	BEM TOMBAMENTO 00000.154.981 - Tanque Eliptico Cap.p/8000l.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
202	BEM TOMBAMENTO 00000.154.984 - Tanque Eliptico Cap.p/8000l - O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
203	BEM TOMBAMENTO 00000.154.987 - Tanque Eliptico P/agua Cap.8000l.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	500,00
204	BEM TOMBAMENTO 00000.126.755 - Trator Agricola Leve,pot.75cv C/4 Cilindros,mod.massey Ferguson 272 N.000178, prefixo TA 159.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	8.000,00
205	BEM TOMBAMENTO 00000.126.768 - Trator Agricola Leve,pot.75cv C/4 Cilindros,mod.massey Ferguson 272 N.000217, prefixo TA 162.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	8.000,00
206	BEM TOMBAMENTO 00000.126.772 - Trator Agricola Leve,pot.75cv C/4 Cilindros,mod.massey Ferguson 272 N.000222, prefixo TA 149.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	8.000,00
207	BEM TOMBAMENTO 00000.125.773 - Trator de Esteira Equipado C/motor Diesel, 6 Cilindros M/komatsu,serie.b1192, prefixo TE 204- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	15.000,00
208	BEM TOMBAMENTO 00000.126.447 - Trator D/esteira D5b-dd,marca Caterpillar, serie 5ld00461,motor 1af02510, prefixo TE 402, com lâmina desenraizadora de tombamento nº 126.448 acoplada.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	15.000,00
	BEM TOMBAMENTO 00000.126.448 - Lamina Desenraizadora Bulldozer 5a,serie 3zh00273,marca Caterpillar, acoplada ao trator de tombamento nº 126.447, prefixo TE 402.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	- X -
209	BEM TOMBAMENTO 00000.126.445 - Trator D/esteira D5b-dd,marca Caterpillar, serie 5ld00458,motor 1af02499, prefixo TE 401, com lâmina desenraizadora de tombamento nº 126.446 acoplada.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	15.000,00
	BEM TOMBAMENTO 00000.126.446 - Lamina Desenraizadora Bulldozer 5a,serie 3zh00272,marca Caterpillar, acoplada ao trator de tombamento nº 126.445, prefixo TE 401.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	- X -
210	BEM TOMBAMENTO 00000.125.774 - Trator de Esteira Equipado C/motor Diesel 6 Cilindros,m/komatsu,serie B1193, prefixo TE 205.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	15.000,00
211	BEM TOMBAMENTO 00000.125.866 - Pa Carregadora Articulada,case W2ob, serie Jhf 0017199,motor Mercedes Om-352-a, prefixo PC 213.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	12.000,00
212	BEM TOMBAMENTO 00000.125.867 - Pa Carregadora Articulada,case W20b, serie Jhf 0017200,motor Mercedes Om-352-a, prefixo PC 210.- O BEM SERÁ ALIENADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	- X -	- X -	- X -	12.000,00
213	Grande quantidade de pneus. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00

214	Grande quantidade de peças diversas de veículos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X --	- X -	- X -	3.000,00
215	Grande quantidade de baterias diversas de veículos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	200,00
216	2 pianos de madeira (marca Essenfelder). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.000,00
217	Grande quantidade de filtros, bebedouros, purificadores e outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
218	Grande quantidade de freezers, geladeiras, microondas, máquinas de lavar, fornos entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.500,00
219	Grande quantidade de compressores, máquinas de costuras, equipamentos de academia, moto-serra, cilindros de oxigênio e diversos equipamentos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	6.500,00
220	Grande quantidade de extintores diversos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	100,00
221	Grande quantidade de aparelhos de ar condicionado. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.500,00
222	Grande quantidade de sucata metálica.	- X -	- X -	- X -	3.500,00
223	Grande quantidade de televisores, aparelhos de telefone e fax, circuladores de ar, nobreaks entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	800,00
224	Grande quantidade de fogões industriais e domésticos, máquinas de lavar louça entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
225	Grande quantidade de televisores, retroprojetores, mesas de som, DVDs, equipamentos de áudio-visual, livros, toners entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	2.500,00
226	Grande quantidade de armários escolares em aço (mapoteca). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
227	Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1645. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
228	Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1625. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
229	Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1645. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
230	Empilhadeira marca Eletrac, modelo EC1625. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
231	Esteiras de detector de metal, 2 centrais de gás e cofres. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	800,00
232	Máquinas de fazer tijolos diversos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
233	Alambrados, máquinas agrícolas diversas, roçadeira, grade de arar, elevador veicular entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.500,00
234	Máquinas de dobrar chapas e máquina de marcenaria. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
235	Gerador de energia. O bem será alienado no estado em que se encontra.	- X -	- X -	- X -	3.000,00
236	Gerador de energia. O bem será alienado no estado em que se encontra.	- X -	- X -	- X -	3.000,00
237	Grande quantidade de containers, lixeiras, betoneiras avariadas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
238	Grande quantidade de cadeiras, poltronas e longarinas entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	2.000,00

239	BEM TOMBAMENTO 03700.001.472 Barco em Duraluminio Lambaripesca. O bem será alienado no estado em que se encontra.	- X -	- X -	- x -	2.000,00
240	Grande quantidade de cadeiras hospitalares, camas hospitalares e poltronas hospitalares. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
241	Grande quantidade de sucatas diversas (carrinhos, armários de medicação, biombos, mesas entre outros). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	2.000,00
242	Grande quantidade de macas e camas hospitalares. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	2.000,00
243	Grande quantidade de equipamentos hospitalares (carros de anestesia, monitores médico hospitalares, berços neonatal, estabilizadores, máquinas de hemodiálise, aparelhos de ultrassonografia e respiradores entre outros). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	5.000,00
244	Equipamentos hospitalares (bombas de infusão, esfigmomanômetros, desfibriladores, microscópio, aparelhos de medir pressão arterial e monitores entre outros) e aparelhos telefônicos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	5.000,00
245	Grande quantidade de geladeiras, freezers, televisores, aparelhos de ar condicionado, microondas, bebedouros, fogão e maquina de lavar. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.500,00
246	Cadeiras de rodas e cadeiras de banho avariadas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
247	Containers e lixeiras. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.000,00
248	Geladeira mortuária, máquina de costura, autoclaves e equipamentos diversos entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.000,00
249	Autoclaves e equipamentos diversos. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	5.000,00
250	Balanças, focos cirúrgicos, tomógrafo, equipamento de ressonância e de RX, carros hidráulicos, cadeiras odontológicas e compressores entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	5.000,00
251	Estruturas metálicas (para tendas). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
252	Gerador de energia, calandras e central de ar condicionado. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	4.000,00
253	2 caldeiras, 3 reservatórios de água e equipamentos acessórios. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	15.000,00
254	Grande quantidade de armários, mesas, carteiras escolares de alumínio, arquivos, quadros, estantes de aço, cofres, prateleiras, gaiolas de televisão entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	6.000,00
255	Geladeiras, freezers, bebedouros, máquina de lavar roupa, microondas e lava- louças entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
256	Ventiladores, estabilizadores e duplicadores. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
257	Equipamentos de audio e vídeo, enceradeiras, moedor de carne, bateadeiras, liquidificadores, bicicletas de spinning, autoclaves odontológicas e compressores. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	2.000,00
258	Geladeiras, freezers, bebedouros, microondas e umidificadores entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
259	Televisores, câmeras fotográficas e de segurança, filmadoras, projetores, DVDs, microfones, extintores de incêndio e livros entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
260	Cadeiras escolares e carteiras escolares avariadas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	4.000,00
261	Grande quantidade de armários, mesas, arquivos, quadros de aço, estantes de aço, prateleiras e gaiolas de televisão entre outros. Os bens	- X -	- X -	- X -	2.000,00

	serão alienados no estado em que se encontram.				
262	Botijões industriais, aparelho de ar condicionado, forno industrial, cama hospitalar, fogão industrial, máquinas de marcenaria e cadeiras odontológicas entre outros. Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	3.000,00
263	Poltronas, cadeiras e longarinas estofadas (sucatas). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	500,00
264	Móveis em aço (armários, arquivos e estantes). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	1.000,00
265	Grande quantidade de carteiras e cadeiras escolares (sucatas). Os bens serão alienados no estado em que se encontram.	- X -	- X -	- X -	2.000,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2024 – SEEC

ANEXO II – AVISO DE VENDA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC/DF**, por intermédio da Comissão Especial de Alienação, designada pela [Portaria nº 381, de 24 de maio de 2024](#), publicada no DODF nº 104, pág. 26, de 4 de junho de 2024, com fundamento na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e suas alterações; [Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994](#), e suas alterações; e [Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932](#), e suas alterações; torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, a cargo do Leiloeiro Público Oficial **JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU**, regularmente matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 37, em conformidade com termo de credenciamento nº 1/2019-SEEC, originado no Processo SEI nº 00040-0000058/2022-28, para a alienação de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos de propriedade do Distrito Federal, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do edital.

DATA E HORÁRIO: **18/10/2024**, início às 9h. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

MODALIDADE DO LEILÃO: exclusivamente pela internet, no site www.flexleiloes.com.br

Cópia integral do EDITAL e o CATÁLOGO DE BENS está disponível no site do leiloeiro.

Informações adicionais poderão ser prestadas pela Comissão Especial de Alienação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal SEEC/DF em horário comercial, no telefone (61) 98560-0016 (Herotildes) e (61) 2099-3062 (René) ou pelo leiloeiro designado no e-mail contato@flexleiloes.com.br ou pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 996250219.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE MENDES LOPES - Matr.0115400-1, Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões**, em 11/09/2024, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEROTILDES RODRIGUES GOMES - Matr.0039684-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 11/09/2024, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO SILVA - Matr.0188939-7, Chefe da Unidade Geral de Patrimônio**, em 11/09/2024, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **150858112** código CRC= **4320FBC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

2099-3064